



Substituir

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.801, de 21 de setembro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 24.000,40 (VINTE E QUATRO MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.622, de 19 de setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 24.000,40 (vinte e quatro mil reais e quarenta centavos), com a classificação orçamentária:

Orgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200541.153 – RESTITUIÇÕES – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO ALIANÇA
4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(001288).....R\$ 24.000,40
SOMA.....R\$ 24.000,40

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/11, no recurso vinculado 1115, conta 013.113.678-0 na Caixa Econômica Federal, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de setembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração